

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1073 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 17.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 064/2018  
b) Licitação Nº: 043/2018  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 14/09/2018  
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS CONFORME FOR DO INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

f) Dotação:

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **IRACEMA BARBOSA MICHELETTI 91798604949**  
CNPJ/CPF: **24.729.580/0001-10**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO.	3500	12,00	42.000,00
02	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE", CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE.	600	14,90	8.940,00
03	BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR - REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE, SABOR COLA E GUARANÁ. PET COM 600ML.	400	3,80	1.520,00

Valor Total Homologado - R\$ 52.460,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Sabáudia, 14 de setembro de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1073 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 17.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 064/2018  
b) Licitação Nº: 043/2018  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Adjucação: 14/09/2018  
e) Objeto da Licitação:

**EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS CONFORME FOR DO INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **IRACEMA BARBOSA MICHELETTI 91798604949**  
CNPJ/CPF: **24.729.580/0001-10**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO.	3500	12,00	42.000,00
02	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE", CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE.	600	14,90	8.940,00
03	BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR - REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE, SABOR COLA E GUARANÁ. PET COM 600ML.	400	3,80	1.520,00

**Valor Total Adjudicado - R\$ 52.460,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).  
Sabáudia, 14 de setembro de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1073 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 17.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 190/2018**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

### **RESOLVE:**

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 03.09.2018 e retorno no dia 04.09.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 442/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

**REGISTRA-SE;**

**CUMPRA-SE;**

**AFIXE-SE.**

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,*

*17 de setembro de 2018.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1073 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 17.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº191/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 02.09.2018 e retorno dia 03.09.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 441/2018 – Sec. Mun. da Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

17 de setembro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1073 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 17.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **DECRETO Nº 178/2018**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora JULIANA PIVA, RG 13904730-3 para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, Símbolo CC-6.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-